

PORTARIA MUNICIPAL Nº157 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido**, o Sr. **SINVALDO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG: 10362443 - SSP-MT e do CPF: 627.204.301-53, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Médico, através da Portaria nº. 123/2006 de 20/12/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16/08/2014, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 18 de Agosto de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal